



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 8.930 DE 30 DE JUNHO DE 2020

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e*

Considerando a Lei Municipal nº 2.282 de 28 de dezembro de 2011 e suas alterações, sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Andirá – PR;

Considerando a Lei Municipal nº 2.761 de 24 de março de 2016, que altera a Lei Municipal nº 2.282 de 28 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover mudanças de nível salarial Vertical para a Servidora abaixo discriminada:

<i>Matrícula</i>	<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>	<i>DE</i>	<i>NÍVEL</i>	<i>CLASSE</i>	<i>PARA</i>	<i>NÍVEL</i>	<i>CLASSE</i>
9515	SILVANA REGINA FRANCISCO RODRIGUES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	DE	3.2	F	PARA	4	F

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, **a partir do dia 1º de fevereiro de 2020**

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **30 de junho de 2020, 77º** da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal